



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DECISÃO UFERSA/CCBS N.º 001/2022, de 24 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o parecer do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde no âmbito do processo N.º 23091.001116/2020-31.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021,

CONSIDERANDO o Despacho aprovado na 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Departamento de Ciências da Saúde – DCS;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração formulado pelo professor Franklin de Freitas Tertulino, no âmbito do processo N.º 23091.001116/2020-31, em face do despacho desfavorável do Conselho de Centro do CCBS, proferido durante a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2020, ocorrida no dia 20 de março do referido ano;

CONSIDERANDO a Decisão favorável do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na sua 2ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de fevereiro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido de alteração da jornada de trabalho do docente Franklin de Freitas Tertulino, SIAPE 1674772, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS